



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 715/2023

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe a Senhora **Juliana de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde**, para que a mesma solicite que o veículo de uso do CAPS, adquirido por Emenda impositiva, para que se cumpra e seja o veículo de uso exclusivo do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem a necessidade de indicar a Secretaria ora aqui citada, para que o veículo adquirido mediante Emenda Parlamentar para uso e transporte de pacientes do CAPS, seja usado apenas pelo CAPS, e não ser utilizado para outros fins.

Sabemos, que o veículo tem a finalidade de ser utilizado para consultas domiciliares, visitas, e apoio em geral para agilizar atendimento externo da equipe do CAPS, e assim beneficiar os pacientes, portanto para evitar futuros transtornos pede-se para ser de uso exclusivo do CAPS.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e a Senhora Secretária, através do órgão competente, que seja esta indicação acolhida, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2023

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

